



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2026

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à **Secretaria competente**, a realização de **estudo técnico** com vistas à **implantação de faixa elevada para travessia de pedestres** na **Rua Marambaia**, localizada no **bairro do Pontal**, nas **proximidades do restaurante Mangue Seco**, neste Município.

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, a realização de **estudo técnico** com vistas à **implantação de faixa elevada para travessia de pedestres** na **Rua Marambaia**, localizada no **bairro do Pontal**, nas **proximidades do restaurante Mangue Seco**, neste Município.

Justificativa:

A presente indicação decorre de **reivindicações de moradores, comerciantes e frequentadores da localidade**, que relatam **intenso fluxo de veículos**, aliado à **circulação constante de pedestres**, cenário que tem gerado **risco potencial de acidentes**, sobretudo nos **horários de maior movimento**.

A ausência de dispositivo adequado de travessia compromete a segurança viária, expondo pedestres a situações de perigo e dificultando o acesso seguro aos estabelecimentos comerciais e residências da região.

Destaca-se que a **faixa elevada**, quando **tecnicamente indicada**, cumpre **função dupla**:

I – **moderação da velocidade dos veículos**;



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

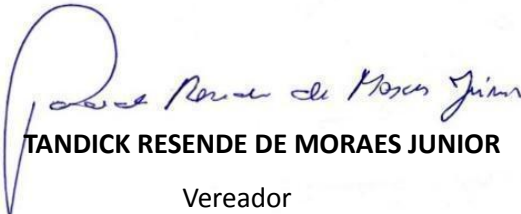
II – **garantia de travessia segura aos pedestres**, promovendo convivência mais equilibrada entre os diferentes modais.

Tal medida está em consonância com os **princípios da segurança viária e da preservação da vida**, que orientam a **Política Nacional de Trânsito**, razão pela qual se faz necessária a **avaliação técnica especializada**, considerando fluxo, velocidade média, características da via e volume de pedestres.

Diante do exposto, solicita-se a realização do **estudo técnico pertinente** e, sendo constatada a viabilidade, a adoção das **providências administrativas necessárias para a implantação do dispositivo**, visando à melhoria da segurança e da mobilidade urbana no local.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 03 de fevereiro de 2026.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador